Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 38.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pomoéia, 03/12/2007
PRESIDENTE

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e sete, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Trigésima Oitava Sessão Ordinária de 2007 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Vereador Jomar Strabelli e secretariada pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, respectivamente 1º e 2º Secretários. Procedida à chamada verificou-se ainda a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária de 2007. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. *Projeto de Lei n.º 37/3007,* de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Altera o Anexo I e parte dos Anexos II e III da Lei 2.125, de 27 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pompéia para o período de 2006 a 2009, e o Anexo I e parte dos Anexos V e VI da Lei 2.204, de 19 de junho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei orçamentária de 2008 e dá outras providências." Às Comissões competentes. Ofício 650/GP/07 do Senhor Prefeito Municipal em atenção ao Requerimento 126/2007, de autoria da Bancada do Partido Progressista. Moção n.º 15/2007 de autoria do Vereador Eurípedes Avelar. Indicações n.ºs 268 e 269/2007 de autoria do Vereador José de Souza. Indicação n.º 270/2007 de autoria da Bancada do Partido Progressista. Indicação n.º 271/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Indicação n.º 272/2007 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Ofício do Subsecretário da Casa Civil do Estado de São Paulo em atenção ao ofício n.º 667/2007, através do qual esta Casa manifesta apoio ao Requerimento n.º 32/2007 de autoria do Vereador Geraldo Matheus Moris, da Câmara Municipal de Oriente. Convite da diretoria do Serviço de Integração de Menores para a solenidade de entrega de

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

certificados da VIII Turma dos Cursos Profissionalizantes. Convite da Apae de Pompéia – Escola de Educação Especial "Caminho do Arco-íris" para assistir ao musical "O Mágico de Oz". Convite do Presidente da Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista para o Encontro do Conselho Regional de Turismo do Centro-Oeste Paulista. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Pela ordem alfabética, fez uso da Tribuna o VEREADOR EURÍPEDES AVELAR. Teceu comentários a respeito da participação do jovem pompeense Jérferson Relvas de Oliveira no Torneio Internacional de Formação Profissional, realizado no Japão, parabenizando-o pela conquista do 5.° lugar e da Medalha de Excelência, conferida aos participantes que obtiveram mais de quinhentos pontos. Declarou sua felicidade com a participação do jovem Jéferson nessa Competição, recordando ainda que outro aluno seu já conquistou o 8.° lugar no mesmo evento competitivo. Finalizando, comentou sobre o número de inscritos para 24 vagas oferecidas pela Escola Profissionalizante Chieko Nishimura, revelando ainda que a participação dos jovens na educação profissional o deixa muito feliz. A seguir, fez uso da Tribuna o VEREADOR LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN, fazendo breves considerações a respeito da alteração ocorrida na Cadeia Pública de Pompéia, explicando que deixou de ser centro de triagem e passou a ser um presídio feminino. Considerando que a Cadeia foi um assunto muito debatido nesta Casa, disse que espera uma melhora na segurança local, uma vez que esta Câmara sempre reivindicou a interdição do seu prédio. Concluindo, anunciou a decisão dos Senhores Vereadores de agendarem uma audiência com o Senhor Promotor da Comarca, com o objetivo de discutirem sobre a segurança da comunidade pompeense em relação à localização da Cadeia em área urbana. Não havendo mais oradores inscritos, passou-se à ORDEM DO DIA. Procedida à chamada, foi verificada a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do *Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n.° 03/2007,* de autoria dos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim. Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, que "Dá nova redação ao inciso VII do artigo 21, acrescenta a alínea "a" ao inciso VII do artigo 21 e dá nova redação ao artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Pompéia." Não havendo discussão, foi colocada em segunda votação nominal, ficando rejeitado por 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, a 3 (três) votos contrários dos Vereadores Jorge de Gouveia, José de Souza, Valentim Marques de Abreu. Não havendo

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Jomar Stravedi
Presidente

Nilson Fernandes da Silva
1.° Secretário

Paulo Sato
2.° Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo